



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

31/12/2019
Edição nº 85



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 Fone:(16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 09/2019

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR**, nos termos do artigo 20º, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

| | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| NOME: | REBECCA BARILLARI DE FREITAS |
| RG: | 43.734.078-8 SSP/SP |
| CARGO: | ESCRITURÁRIO |
| PROVIMENTO: | EFETIVO |
| A PARTIR DE: | 02/01/2020 |
| CONCURSO Nº: | 01/2019 |
| CLASSIFICAÇÃO Nº: | 1º |

Sertãozinho/SP, 27 de dezembro de 2.019.

UINDSOR APARECIDO DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".